



LEI MUNICIPAL Nº 3009 DE 25 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.069	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	190.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, cujo objeto é 01(um) veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade – 1 (um) cadeirante para atender a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, conforme Proposta nº 01606.604000/1180-02, Emenda Parlamentar nº28810006, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 28/06/2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2018.



MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

Extrato da Conta Corrente

25/06/2018 Banco do Brasil

 **Extrato conta corrente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO: 1830/18
R Rubrica Q

A33D041434041708010
04/07/2018 14:41:27

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS
Período do extrato 06 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	3.105.729.000.001	190.000,00 C	
28/06/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	190.000,00 D	0,00 C
30/06/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCÉ MOURA PINTO.